



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 242/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º 43/2016, de 21/01/2016, Assinatura eletrônica: 72285fa669a4a21eff81fa3d21b7ec2b,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Fernando Medeiros Duarte** e, como seu substituto, o servidor **Sérgio Adão dos Santos Nunes** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e art. 31, § 2º inciso III da IN 02/2008, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do *Campus* Pelotas - Visconde da Graça do IFSul:

- **Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mãe de obra, reboque e peças de reposição nos veículos oficiais pesados, onde se inclui serviços de: mecânica em geral, sistema elétrico/eletrônico, retífica, lanternagem e pintura em geral, sistema de refrigeração, ar-condicionado, direção hidráulica, serviços de tapeçaria, vidraçaria, estofamento, balanceamento e alinhamento de rodas, cambagem, câster, troca de óleo e filtros, recarga de extintores, alinhamento de direção, lubrificação e instalação de acessórios, substituição e conserto de pneus, e outros serviços considerados necessários para manter em perfeito funcionamento os veículos oficiais pertencentes à frota do *Campus* Pelotas-Visconde da Graça, do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense. Processo nº 23341.000167/2015-08, Contrato nº 01/2016, empresa RETIFICADORA DE MOTORES MARTINETTO LTDA- EPP.**

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 22 de janeiro de 2016.

Marcos André Bétemps Vaz da Silva
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.
Reitor em exercício